

LEI Nº 3.437 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua RAMIRO MOREIRA**, a atual Rua "Hum", do Bairro Micro Distrito Industrial Santa Rita, nesta cidade.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo mandará afixar placas denominativas em locais apropriados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior